

## Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/20000197	
Número / Ano	000197/2025
Data / Horário	20/05/2025 - 08:45:00
Assunto	Ofício Gab. nº 252/2025 - Encaminhamos, em anexo, o Memorando nº 63/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Interessado	Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio do Gabinete do Prefeito
Número Páginas	3
Emitido por	Josiano



## Ofício Gab. nº 252/2025

Serafina Corrêa, RS, 19 de maio de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminhamento de Memorando nº 63/2025 - Assistência Social

Senhora Presidente,

Encaminhamos, para conhecimento, o **Memorando nº 63/2025** oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Morandi Prefeito Municipal Este documento confere com o original:



Memorando SMAS nº 63/2025

Serafina Corrêa, 09 de maio de 2025.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informativo sobre Contemplação da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa de Implantação de Centro Dia Para Pessoas Idosas

Prezada Cristiane Baesso Madalosso,

Ao cumprimentar cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste, informar que foi contemplada no projeto de implantação de unidades de Centro Dia para Pessoas Idosas, conforme divulgado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), na data de 15/10/2024.

Este projeto visa a implantação de unidades de Centro Dia para pessoas idosas e está em consonância com a Política de Assistência Social, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

O município de Serafina Corrêa foi selecionado na modalidade de Reforma, o que possibilitará um investimento de R\$ 250 mil do Estado, com o objetivo de ampliar o Centro de Convivência e Lazer do Idoso para a implantação da unidade de Centro dia.

O projeto será executado por meio de um convênio entre o Estado e o município, com recursos destinados à melhoria da qualidade dos serviços pres-





tados aos idosos, além de proporcionar uma infraestrutura adequada para promover sua autonomia e inclusão social. Esse investimento visa reduzir a institucionalização dos idosos, gerar economia para o município e, ainda, favorecer a inclusão dos familiares cuidadores no mercado de trabalho.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flávio Carlos Vidmar

Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO Data:

